

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: São Brás - AL

Estado: Alagoas

Região de Saúde: 6ª Região de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 17/06/2025 11:01:25

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica, com ênfase da APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a Cobertura a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica	Cobertura Populacional da Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura população em 100%								
Ação Nº 2 - Analisar periodicamente as equipes objetivando identificar possíveis lacunas que possam intervir na cobertura.								
Ação Nº 3 - Analisar possíveis vacâncias e alocar profissionais em tempo hábil para assistir à população.								
Ação Nº 4 - construção da UBS								
Ação Nº 5 - Nova equipe de saúde da família								
1.1.2	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar periodicamente as equipes de saúde bucal objetivando identificar possíveis lacunas na cobertura.								
Ação Nº 2 - Suprir possíveis lacunas em tempo hábil quando houver necessidade								
Ação Nº 3 - Garantia do acesso a referencia								
1.1.3	Garantia de assistência de saúde a população inscrita no programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	95,00	2021	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar de forma sistemática a execução do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde aos condicionantes do Bolsa Família.								
Ação Nº 2 - Estipular metas mensais para a entrega do acompanhamento das famílias cadastradas.								
Ação Nº 3 - Realizar buscas das famílias não acompanhadas em tempo hábil.								
Ação Nº 4 - Realizar mutirões afim de inserir os dados no sistema em tempo hábil, quando necessário.								
DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.								
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer, ampliar e assegurar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,70	2021	Razão	0,80	0,80	Razão
Ação Nº 1 - Monitorar quanti/qualitativamente a realização de exames citopatológicos nas Unidades Básicas.								
Ação Nº 2 - Incentivar os profissionais de saúde quanto à necessidade do rastreamento.								
Ação Nº 3 - Garantir insumos para a realização dos procedimentos de coletas.								
Ação Nº 4 - Assegurar atendimento oportuno a todas às mulheres da faixa etária e demais à realização do exame.								
Ação Nº 5 - Garanti o segmento da coposcopia quando necessario								
2.1.2	Aumentar e garantir exames de mamografia de rastreio em mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Razão e exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,70	2021	Razão	0,40	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Seguir o fluxograma estabelecido pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Ofertar mamografia à população feminina compreendida na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde e demais que necessitarem .								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde em relação às interpretações dos resultados das mamografias.								
2.1.3	Assegurar pré-natal de qualidade de modo a manter zerado casos de sífilis congênita no Município	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir assistência de qualidade no pré-natal.								
Ação Nº 2 - Garantir teste rápido a todas às gestantes.								
Ação Nº 3 - Garantir assistência de qualidade na puericultura.								
Ação Nº 4 - Tratar os possíveis casos em tempo oportuno.								
Ação Nº 5 - Ofertar medicações a todos que necessitarem.								
2.1.4	Garantira assistência de qualidade às gestantes e população geral de modo a manter zerado o número de casos de AIDS em menores de anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir testes rápidos a todos os casos suspeitos.								
Ação Nº 2 - Garantir qualidade no manejo clínico.								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde quanto à conduta adotada.								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 3.1 - Melhorar as condições de saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas mediante ações decorrentes da qualificação dos profissionais de saúde e da gestão, no tocante às redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros inerentes as DCNI.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde diante da lista de doenças de notificações e suas estratificações.								
Ação Nº 2 - Incentivar os profissionais de saúde a notificarem os casos de doenças compulsórias								
Ação Nº 3 - Garantir equipamentos e medicamentos para o tratamento das doenças.								
Ação Nº 4 - Realizar campanhas conscientizadoras relacionadas às doenças elencadas como compulsórias								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer ações de vigilância em saúde através da promoção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde e fatores de risco.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção de ações de vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Alcançar as coberturas vacinais das crianças na faixa etária preconizada; garantir a aplicação das doses das vacinas ofertadas pelo Ministério da Saúde a todas as crianças do município.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada.	100,00	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação extramuros para atualização das vacinas em atraso.								
Ação Nº 2 - Monitorar as cadernetas de vacinação das crianças.								
Ação Nº 3 - Garantir a logística das campanhas de vacinação.								
Ação Nº 4 - Incentivar os profissionais de saúde a avaliar as cadernetas de vacinação das crianças em todas as consultas de puericultura.								
Ação Nº 5 - Incentivar o uso do cartão sombra como forma de controle.								
4.1.2	Garantir assistência médica adequada de modo a serem definidas as causas básicas dos óbitos existentes.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	2021	Proporção	100,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação sobre decodificação dos óbitos.								
Ação Nº 2 - fortalecer o serviço de investigação								

Ação Nº 3 - capacitação dos medicos									
4.1.3	Garantir que todos os óbitos de mulheres em idade fértil sejam investigados em tempo oportuno.	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Manter me vigilância os casos de óbitos maternos e em mulheres em idade fértil, de modo que possam ser investigados em tempo hábil.									
Ação Nº 2 - Garantir que os óbitos sejam investigados e acompanhados.									
Ação Nº 3 - Garantir deslocamento dos profissionais para realização das investigações									
Ação Nº 4 - Conscientizar as famílias quanto a importância das investigações.									
4.1.4	Investigar constitui a melhor forma de vigilância de modo a assegurar assistência a população diante dos acometimentos, afim de evitar incidências. Deste modo, investigar os casos de notificação compulsória.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2021	Proporção	100,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Garantir a notificação das doenças.									
Ação Nº 2 - Evitar as subnotificações.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde quanto a notificação.									
4.1.5	Garantir a oferta de tratamento para os casos de hanseníase de modo a aumentar a proporção de cura dos casos novos.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coortes.	90,00	2021	Proporção	100,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento do tratamento.									
Ação Nº 2 - Incentivar o acompanhamento da dose supervisionada.									
4.1.6	Manter a proporção de análises em amostras de água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Garantir que as amostras sejam analisadas pelo Lacen.									
Ação Nº 2 - Garantir transporte para a coleta e envio das amostras									
Ação Nº 3 - Garantir a qualidade da coleta nos recipientes adequados.									
Ação Nº 4 - Realizar a coleta das amostras de água semanalmente.									
4.1.7	Manter o número de óbitos maternos zerados ofertando assistência de qualidade às gestantes.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Garantir a assistência de qualidade para as gestantes.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção de saúde ao público alvo.									
Ação Nº 3 - Garantir a realização de exames em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das gestantes em tempo hábil ao pré-natal.									
4.1.8	Reduzir a taxa de mortalidade infantil no município.	Taxa de mortalidade infantil.	0,00	2021	Taxa	95,00	70,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Garantir assistência de puericultura para todas as crianças.									

Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção da saúde voltadas para o crescimento e desenvolvimento.									
Ação Nº 3 - Analisar busca ativa das crianças que não foram acompanhadas mensalmente.									
Ação Nº 4 - Ofertar educação permanente aos profissionais de saúde.									
4.1.9	Realizar ações de vigilância sanitária no Município de modo a assegurar a qualidade dos produtos ofertados diante do acondicionamento preservação das condições essenciais ao consumo.	Percentual de Municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os município no ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais de vigilância sanitária a executar ações de orientações e prevenção à saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir transporte para viabilizar o processo das ações realizadas.									
Ação Nº 3 - Criação de mecanismos que atendam as denúncias realizadas pela população.									
4.1.10	Garantir a visitação dos agentes de endemias nos domicílios e pontos estratégicos de modo a evitar a proliferação de focos.	Número de ciclos que atingiriam mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	Número	5	4	Número	
Ação Nº 1 - Garantir material e insumos necessários ao controle da dengue aos agentes de endemias.									
Ação Nº 2 - Ofertar transporte aos agentes de endemias.									
Ação Nº 3 - Realizar educação continuada aos agentes de endemias									
Ação Nº 4 - Incentivar ações de prevenção e promoção da saúde no tocante ao controle da dengue.									
4.1.11	Essenciais a vigilância da Saúde do Trabalhador, identificar a ocupação da vítima constitui item fundamental para a monitorização das causas acidentais e sua relação com a ocupação, de modo a propor ações que reduzam os casos.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2021	Proporção	0,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Garantir o preenchimento de todas as informações da ficha de notificação relacionadas aos agravos ligados ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Evitar a subnotificação do campo									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Manter a Cobertura a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica	100,00
	Alcançar as coberturas vacinais das crianças na faixa etária preconizada; garantir a aplicação das doses das vacinas ofertadas pelo Ministério da Saúde a todas as crianças do município.	60,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,80
	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,00
	Garantir assistência médica adequada de modo a serem definidas as causas básicas dos óbitos existentes.	100,00
	Aumentar e garantir exames de mamografia de rastreio em mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,40
	Garantia de assistência de saúde a população inscrita no programa bolsa família.	100,00
	Garantir que todos os óbitos de mulheres em idade fértil sejam investigados em tempo oportuno.	100,00
	Assegurar pré-natal de qualidade de modo a manter zerado casos de sífilis congênita no Município	0
	Garantira assistência de qualidade às gestantes e população geral de modo a manter zerado o número de casos de AIDS em menores de anos.	0
	Investigar constitui a melhor forma de vigilância de modo a assegurar assistência a população diante dos acometimentos, afim de evitar incidências. Deste modo, investigar os casos de notificação compulsória.	100,00
	Garantir a oferta de tratamento para os casos de hanseníase de modo a aumentar a proporção de cura dos casos novos.	100,00
	Manter o número de óbitos maternos zerados ofertando assistência de qualidade às gestantes.	0
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil no município.	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter a proporção de análises em amostras de água para consumo humano.	100,00
	Realizar ações de vigilância sanitária no Município de modo a assegurar a qualidade dos produtos ofertados diante do acondicionamento preservação das condições essenciais ao consumo.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir o número de óbitos prematuros inerentes as DCNI.	4
	Alcançar as coberturas vacinais das crianças na faixa etária preconizada; garantir a aplicação das doses das vacinas ofertadas pelo Ministério da Saúde a todas as crianças do município.	60,00
	Garantir assistência médica adequada de modo a serem definidas as causas básicas dos óbitos existentes.	100,00
	Assegurar pré-natal de qualidade de modo a manter zerado casos de sífilis congênita no Município	0
	Garantir que todos os óbitos de mulheres em idade fértil sejam investigados em tempo oportuno.	100,00
	Garantira assistência de qualidade às gestantes e população geral de modo a manter zerado o número de casos de AIDS em menores de anos.	0
	Investigar constitui a melhor forma de vigilância de modo a assegurar assistência a população diante dos acometimentos, afim de evitar incidências. Deste modo, investigar os casos de notificação compulsória.	100,00
	Garantir a oferta de tratamento para os casos de hanseníase de modo a aumentar a proporção de cura dos casos novos.	100,00

	Garantir a visitação dos agentes de endemias nos domicílios e pontos estratégicos de modo a evitar a proliferação de focos.	5
	Essenciais a vigilância da Saúde do Trabalhador, identificar a ocupação da vítima constitui item fundamental para a monitorização das causas acidentais e sua relação com a ocupação, de modo a propor ações que reduzam os casos.	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	4.199.273,79	180.935,79	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.380.209,58
	Capital	542.807,38	64.748,70	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	607.556,08
301 - Atenção Básica	Corrente	2.510.260,24	15.630,41	5.465.606,18	297.935,52	N/A	N/A	N/A	N/A	8.289.432,35
	Capital	29.793,56	N/A	1.616.100,09	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.645.893,65
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	2.134.263,53	54.058,70	N/A	N/A	N/A	N/A	2.188.322,23
	Capital	N/A	N/A	27.736,38	N/A	248.279,60	N/A	N/A	N/A	276.015,98
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	40.717,87	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.717,87
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	9.931,18	N/A	1.191.174,22	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.201.105,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	19.862,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.862,36
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	3.862,59	N/A	651.899,32	52.698,62	N/A	N/A	N/A	N/A	708.460,53
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00